

768000912780, município de JARAGUA DO SUL, na parte referente à data fim que deverá ser: **31/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1103228

PORTARIA N° 2311 - de 05/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 132236/2025**, a admissão efetuada pela Portaria nº 1924 de 15/08/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17954 de 25/08/2006, de ANDREIA FERRETTI, matrícula nº 332.806-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Honório Miranda, código 753000166590, município de Gaspar, **para fins de regularização funcional**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1103239

FAZENDA

PORTARIA N° 222/SEF – 04/08/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Daniel Queiroz Motta**, Matrícula 646.052-06, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de 8 desumidificadores de papel A4, que visa atender às necessidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Ferrazzo Comércio e Serviços LTDA, conforme o processo SEF 12.769/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças**.

Cod. Mat.: 1102970

PORTARIA nº 206/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica SEF/SEA/SEPLAN/CGE nº 2024TN001283 e Decreto nº 1.017 de 11 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar competência ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito das aquisições originárias de Pregão Eletrônico e de outras modalidades licitatórias aceitas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) do PROFISCO II, para:
I - autorizar a abertura dos procedimentos licitatórios;
II - adjudicar e homologar os resultados das licitações;
III - julgar impugnações dos editais de licitação;

Art. 2º Delegar competência à **DIRETORA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, da Secretaria do Estado da Administração, no âmbito das aquisições originárias de Pregão Eletrônico e de outras modalidades licitatórias aceitas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) do PROFISCO II, para:
I - designar o pregoeiro ou outra autoridade responsável pela condução do certame;
II - homologar e promover todos os atos necessários no sistema Licitações-e, para fins de prosseguimento do certame, os quais não se confundem com as atribuições da autoridade competente.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1103194

RESOLUÇÃO GGG N° 025/2025

Autoriza a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC a realizar concurso público para reposição de 28 empregados da área meio e formação de cadastro reserva. **Processo SGPe CIDASC 2654/2025**.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO a necessidade de reposição do quadro funcional da Companhia garantindo a manutenção e o aprimoramento do Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado, frente ao quantitativo de empregados da área meio inscritos no Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), com saídas programadas até 31/12/2026 e a previsão constante no item 13.1 do Regulamento do PDVI;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 155/2025 Presi/Cidasc, de 15/07/2025 (pág. 557); a Resolução GGG nº 2020/2024 (págs. 248 a 249); o Parecer Jurídico nº 128/2025, de 11/06/2025 (págs. 255 a 258); a Repercussão Financeira Atualizada – Novas Contratações (pág. 554); a Exposição de Motivos – Concurso Público 2025 - Atualizada, de 15/07/2025 (págs. 555 a 556); o Quantitativo de empregados da área meio inscritos no PDVI (pág. 560); a Relação de empregados da área meio desligados no PDVI (pág. 561); os Termos de Rescisão CTPS empregados área meio desligados no PDVI (págs. 561 a 580) e o Despacho DITE nº 187/2025, de 28/07/2025 (págs. 588 a 589);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 025/2025, de 28/07/2025 (págs. 590 a 595),

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) a realizar concurso público para provimento de 28 (vinte e oito) vagas da área meio e formação de cadastro reserva, visando a reposição de desligamentos no Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI), com saídas programadas até 31/12/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânia Boing

Secretário de Estado da Administração
Clarikenney Nunes

Secretário de Estado da Casa Civil

Marcelo Mendes
Secretário Adjunto da Casa Civil

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Danieli Blanger Pinheiro Porporatti

Secretária Gabinete Governador

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Ricardo Euclides Grando

Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1103059

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA N.º 909 de 05/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SCC 8821/2021, os efeitos da Portaria n.º 160 de 18/02/2025, que designou, a servidora, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula nº **0609721-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Convênio: 2020TR001197

Objeto Finalidade: Supervisão de Engenharia da Obra de Ampliação do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com a denominação Complexo Madre Teresa, com a contratação de empresa com as seguintes especificações.

Fiscalização: Atividade que envolve o controle e a inspeção sistemática da obra ou serviço, com a finalidade de examinar se sua execução obedece às especificações e prazos estabelecidos e/ou ao projeto. Não se confunde, nem substitui a execução.

Assessoria: Atividade que envolve o subsídio a quem efetivamente toma as decisões finais relativos à obra/serviço.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103106

PORTARIA N.º 906 de 05/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SEF 5499/2021, os efeitos da Portaria n.º 1469 de 14/09/2022, que designou, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: 2022TR001213

Referente: Obras Civis: Convênio de obra de Implantação de Área Industrial no município de Dionísio Cerqueira

Processo: SEF 00005499/2021

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103101

PORTARIA N.º 907 de 05/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SEF 5499/2021, o servidor, **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633680-9-02**, para fiscalizar, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: 2022TR001213

Objeto: Implantação de Área Industrial no município de Dionísio Cerqueira/SC

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103102

PORTARIA N.º 908 de 05/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SCC 8821/2021, os efeitos da Portaria n.º 160 de 18/02/2025, que designou, a servidora, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula nº **0609721-9-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Convênio: 2020TR001197

Objeto: Obras Civis: Auxílio financeiro para aquisição de equipamentos de média e alta complexidade, como instrumentais cirúrgicos, aparelho de endoscopia, bombas de infusão e circuito de ventilação completo para o Hospital Pequeno Anjo município de Itajaí.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103104

PORTARIA N.º 902 de 04/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve:

HOMOLOGAR, de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 2.294/2022, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no processo SIE 00010693/2023, o período de Estágio Probatório do servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, nomeado por Concurso Público para o cargo de Engenheiro, declarando-o estável a partir de 15/07/2025.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1102910